

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

# Aditivo No. I ao EDITAL N° 01/2021 – Programa de Pós-Graduação em Farmacologia-PPGFARM/UFPI Processo seletivo Mestrado e Doutorado – 2022.1

Retificação do número de vagas para ingresso no doutorado

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Farmacologia/CCS, no uso de suas atribuições, considerando o EDITAL Nº 01, de 08 de setembro de 2021, torna público o ADITIVO I que trata da RETIFICAÇÃO do número de vagas para ingresso no doutorado.

#### Onde se lê:

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da UFPI, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 12 (doze) vagas para mestrado e *07 (sete) vagas para doutorado*, distribuídas nas linhas de pesquisa (**Anexo I**) da área de Farmacologia, para ingresso no primeiro período de 2022.

### Leia-se:

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da UFPI, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 12 (doze) vagas para mestrado e *08 (oito) vagas para doutorado*, distribuídas nas linhas de pesquisa (**Anexo I**) da área de Farmacologia, para ingresso no primeiro período de 2022.

## Onde se lê:

#### 2. VAGAS

As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa existente no Programa. Segundo a Resolução No. 098/2021 do CEPEX, serão

destinadas duas (02) vagas para mestrado e *uma (01) vaga para doutorado* para pretos, pardos e indígenas; e uma (01) vaga para mestrado e uma (01) vaga para doutorado aos candidatos com deficiência. Continuando as vagas em aberto, serão remanejadas para atender a demanda da comunidade externa. O modelo de Autodeclaração étnico-racial para pretos, pardose indígenas encontra-se no **Anexo IV** e o modelo da Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no **Anexo V**. Duas (02) vagas para mestrado e *uma (01) vaga para doutorado* serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, de acordo com a resolução 236/13 CEPEX.

#### Leia-se:

As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa existente no Programa. Segundo a Resolução No. 098/2021 do CEPEX, serão destinadas duas (02) vagas para mestrado e *duas (02) vagas para doutorado* para pretos, pardos e indígenas; e uma (01) vaga para mestrado e uma (01) vaga para doutorado aos candidatos com deficiência. Continuando as vagas em aberto, serão remanejadas para atender a demanda da comunidade externa. O modelo de Autodeclaração étnico-racial para pretos, pardos e indígenas encontra-se no **Anexo IV** e o modelo da Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no **Anexo V**. Duas (02) vagas para mestrado e *duas (02) vagas para doutorado* serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, de acordo com a resolução 236/13 CEPEX.

# Onde se lê:

# Quadro de Vagas por linha de Pesquisa e Docentes

Imunofarmacologia	Profa. Dra. Maria José dos S. Soares	01	-
eToxicologia	Prof. Dr. Paulo Michel Ferreira	00	00
	Prof. Dr. Dalton Dittz Júnior	01	-
	Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes	00	00

#### Leia-se:

Imunofarmacologia	Profa. Dra. Maria José dos S. Soares	01	01
eToxicologia	Prof. Dr. Paulo Michel Ferreira	00	00
	Prof. Dr. Dalton Dittz Júnior	01	-
	Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes	00	00

Teresina, 08 de setembro de 2021

remande Regine de Castro Almeida

Profa. Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida Presidente da Comissão de Seleção do PPGFARM